



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 172 - SEXTA-FEIRA 19 DE JANEIRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 006/2006, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 001/2007** no dia **31/01/2007 às 09:00 horas** (Horário de Brasília), que será regida pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, pelos Decretos nº. 3.555/2.000, 3.784/2.001 e 5.450/2.005; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 001/2007.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios.

REALIZAÇÃO: 31/01/2007.

ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:30 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br.

Água Boa, 19 de janeiro de 2.007.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

Prefeitura Municipal de Alto Garças

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006.

Considera APOSENTADO POR *INVALIDEZ*, pelo RGPS/INSS, o Servidor Estável JOÃO BATISTA LAURIANO, na Função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado no Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais exaradas no art. 71, incisos IV e X, combinado com os arts. 86 e 87, no que couber, da Lei Orgânica do Município, e com o disposto nos arts. 225 a 233, no que couber, da Lei Municipal nº. 292/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município), com alterações introduzidas no art. 40 da Constituição Federal pelas Emendas Constitucionais Federais nºs 3/1993, 20/1998 e 41/2003, no que couber e,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação da CONCESSÃO DE APOSENTADORIA emitida em 25 de novembro de 2006 pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) – Benefício nº. 1435100384 – Espécie 32, lavrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) nº. 006562/00065-MT do Servidor Público Municipal JOÃO BATISTA LAURIANO e,

CONSIDERANDO que foram cumpridas as demais disposições legais e formais que disciplinam a matéria em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSIDERAR APOSENTADO POR *INVALIDEZ*, A PARTIR DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006, o Servidor Público Estável JOÃO BATISTA LAURIANO, no exercício da Função de Operador de Máquinas lotado do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, reenquadrado conforme o Anexo V da Portaria nº. 27, de 2 de maio de 2001, nos termos, no que couber, da Lei nº. 493, de 1º. De novembro de 2000, alterada pela Lei Municipal nº. 509, de 11 de abril de 2001, com 26 anos, 03 meses

e 23 dias de tempo de contribuição, pelo REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS), conforme BENEFÍCIO nº. 1435100384 – ESPÉCIE 32, de acordo com a Comunicação de Concessão de Aposentadoria do referido Instituto, emitida em 25 de novembro de 2006, para os devidos e legais efeitos.

Art. 2º. Determinar que sejam feitos os procedimentos rescisórios, no que couber, e as anotações exigidas, nos registros da vida funcional do Servidor Público JOÃO BATISTA LAURIANO, para os devidos e legais efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos estabelecidos na Comunicação da Concessão de Aposentadoria emitida em 25 de novembro de 2006, pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças, 18 de dezembro de 2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT torna público, quanto ao adiamento da licitação modalidade Tomada de Preço de número 002/2007, a qual se realizaria na data de 26/01/2007, passando-se para dia 05/02/2007 permanecendo no mesmo horário.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Diocese de São Luiz de Cáceres

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 003/2006. Prazo 12 (doze) meses.

Barra do Bugres-MT, 17 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Inst. Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 007/2006. Prazo 12 (doze) meses.

Barra do Bugres-MT, 17 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Henrique Longo Sandri

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 010/2006. Prazo 12 (doze) meses.

Barra do Bugres-MT, 17 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Henrique Longo Sandri

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 011/2006. Prazo 12 (doze) meses.

Barra do Bugres-MT, 17 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 080/2006

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e Branel Com. Mat. Elet. Ltda - Objeto: Fornecimento de Materiais Elétricos. - Data: 20/12/2006 – Valor R\$ 69.572,20 - Dot. Orç. Nº 11.2069-3.3.90.30.00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Castanheira

PORTARIA N.º 065/2007

O Prefeito Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas por lei,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Servidora Pública Municipal, **ROSEMEIRE JACINTA DUARTE**, Diretora de Compras, CPF 858.944.941-68, para no âmbito do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, exercer a função de **PREGOEIRA** na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**, com as atribuições de elaborar edital de licitação e extrato para publicação, conduzir a sessão pública, receber propostas e lances, proceder análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances, receber e analisar documentos de habilitação, processar e instruir os recursos interpostos, promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor e praticar todos os atos pertinentes ao procedimento.

II- DESIGNAR os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a leiloeira:

- a) **KALIANA ALVES BORGES**, Diretora de Cultura, Portaria n.º 037/2007;
 b) **WESLEY DOS ANJOS RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo II, Matrícula n.º 04.07.024; e,
 c) **GUARACI VIEIRA DE BRITO**, Coordenador de Fiscalização e Tributos, Matrícula n.º 04.07.017.

III - A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação pelo período de 01 (um) ano.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castanheira-MT, em 16 de janeiro de 2007.

GENES OLIVEIRA RIOS

Prefeito Municipal

Jair Patrício Correia

Secretário Municipal de Finanças

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2007**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Castanheira-Mt, processo de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2007, tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de Prestador de serviços de Transporte Escolar das Linhas Municipais que serão definidas no Edital. A entrega dos envelopes de habilitação e proposta comercial será até o dia 02 de Fevereiro de 2007 às 14:00 hs. O Edital completo poderá ser adquirido de 2.ª a 6.ª feira no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Castanheira à rua Mato Grosso 142, em Castanheira-Mt. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1666.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN

Pres. Com. Permanente de Licitações

Prefeitura Municipal de Colíder**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 05/02/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 001/2007, a qual tem por objeto a Contratação de Empresas de Prestação de Serviços em Transporte Escolar - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 19 de Janeiro de 2007.

CLEMENCILVIA PEREIRA S. MADEIRA

Presidente da CPL

Publique-se

Prefeitura Municipal de Dom Aquino

PORTARIA N.º 001/2007

DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

MARIA JOSÉ BORGES, Prefeita Municipal do município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas e com base no § 4º, artigo 51 da Lei Federal n.º 8666/93, e suas atualizações posteriores.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão de Licitações para o Exercício Financeiro de 2007. **ART. 2º** - A Comissão citada no artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: ROSELI DAS GRAÇAS MARIS, WANUSA SOARES ALVES, LAUDICÉIA GOMES DA SILVA e EDUARDO GOMES LACERDA. **ART. 3º** - A Comissão será presidida pela servidora ROSELI DAS GRAÇAS MARIS e Secretariada pela servidora WANUSA SOARES ALVES.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal em 02 de janeiro de 2007.

MARIA JOSÉ BORGES

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicada de conformidade com a Legislação em vigor.

Data Supra.

MARIA DO CARMO DOS SANTOS FURTADO

Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMAQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2007, de 02/01/2007, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Tomada de Preços**Tipo : **Menor Preço.**Objeto : **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes.**Data da abertura: **Dia 06/02/2007 às 09:00 horas**

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), mediante pagamento de **R\$ 100,00 (Cem reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br

Dom Aquino-MT., 19 de janeiro de 2007

ROSELI DAS GRAÇAS MARIS

Presidente da Comissão de Licitações

Visto

MARIA JOSÉ BORGES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMAQUINO-MT, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/2007, de 02/01/2007, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: **Tomada de Preços**Tipo : **Menor Preço.**Objeto : **Prestação de Serviços – Transporte Escolar para o ano letivo de 2007.****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

Data da abertura: Dia 05/02/2007 às 08:00 horas

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, sito à Av Cuiabá, 143 centro, no horário normal de expediente (07:00 às 13:00), mediante pagamento de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0xx66) 3451-1127/1299, fax (0xx66) 3451-1236 ou ainda pelo e-mail: pmdomaquino@terra.com.br

Dom Aquino-MT., 18 de janeiro de 2007

ROSELI DAS GRAÇAS MARIS
Presidente da Comissão de Licitações

Visto

MARIA JOSÉ BORGES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT
Aviso Licitação

Concorrência Pública nº01/2007

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a Concorrência Pública nº 01/2007, que trata de Aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento de máquinas pesadas e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT., observando, em sua íntegra, todas as condições constantes do EDITAL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 21/02/2007 às 16H00, na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Cópias do Edital e demais elementos da Licitação, bem como quaisquer outras informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitação ou através do site: www.guarantadonorte.mt.gov.br, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável, junto a Assessoria de Tributação, localizada na Av. Jatobá, nº 1170, Centro, Guarantã do Norte - MT, nos horários de expediente da Prefeitura Municipal.

Guarantã do Norte/MT, 19 de janeiro de 2007.

Nilva Roman
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Itanhanga

LEI Nº 072/2006

DATA: 19 de dezembro de 2006

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 029/2005, ACRESCENTANDO-LHE PARÁGRAFO ÚNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe em sua Lei Orgânica Municipal, aprova e o Senhor Valdir Campagnolo Prefeito municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal 029/2005, com a seguinte redação.

" Parágrafo único: Estende-se a presente Lei, movimentação de conta bancária, bem como no que couber ao Legislativo Municipal".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro de dois mil e seis.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da municipalidade de Itanhanga, aos 19 dias do mês de dezembro de 2006.

VALDIR CAMPAGNOLO
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2006

Aviso de Resultado

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que na Tomada de Preços nº.007/2006, aberta em 08/12/2006 para : **contratação de empresa de engenharia e construção para execução de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas, na sede do**

Município, com fornecimento de materiais e serviços, sagrou-se vencedora a empresa: **Impertec - Impermeabilizações e construções Ltda - CNPJ - 36.971.836/0001-80.**

Itanhanga (MT), 19 de janeiro de 2007.

Adilson Ferreira da Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2006

Aviso de Resultado

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que na Tomada de Preços nº.008/2006, aberta em 08/12/2006, para a **contratação de empresa de engenharia e construção para implantação de galerias pluviais e execução de drenagem em ruas e avenidas, na sede do Município, com fornecimento de materiais e serviços**, sagrou-se vencedora a empresa: **Impertec - Impermeabilizações e construções Ltda - CNPJ - 36.971.836/0001-80.**

Itanhanga (MT), 19 de janeiro de 2007.

Adilson Ferreira da Silva
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº.009/2006

Aviso de Resultado

A Prefeitura Municipal de Itanhanga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que na Tomada de Preços nº.009/2006, aberta em 08/12/2006, para a **contratação de empresa de engenharia e construção para execução de serviço de implantação e ampliação de rede de abastecimento de água no Município, com fornecimento de materiais e serviços** sagrou-se vencedora a empresa: **Impertec - Impermeabilizações e construções Ltda - CNPJ - 36.971.836/0001-80.**

Itanhanga (MT), 19 de janeiro de 2007.

Adilson Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Jangada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Jangada-MT, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2007, o Sr. Benedito Paulo de Campos, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar o escritório Silva Freire & Vargas Assessoria e Advocacia, com escritório profissional em Cuiabá/MT, para prestação de serviço técnico especializado de Advocacia. Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, II e § 1º., c/c art. 13, V e § 3º.

Jangada-MT, 02 de janeiro de 2007.

Benedito Paulo de Campos
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT.

Prefeitura Municipal de Jauru

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2007 - CPL/PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU.

AVISO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jauru, situada na Rua do Comércio, nº. 480, Bairro Centro, **Licitação Modalidade de Pregão Presencial**, com finalidade de selecionar propostas para (Aquisição de Merenda Escolar e Produtos de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação), cuja especificações detalhadas encontram-se em Anexo acompanhado o edital da licitação.

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal nº. 066/2005, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30(trinta) de Janeiro de 2007, às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame, de acordo com o modelo do anexo V que acompanha o Edital.

As Empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento de credenciamento de acordo com o modelo em anexo acompanhado o Edital, junto ao Pregoeiro, a partir das 08:30 horas do dia especificado no parágrafo anterior.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, de segunda a sexta – feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas ou pelo endereço eletrônico www.jauru.mt.gov.br. E necessário que, ao fazer download do edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via fone/fax (0xx65) 3244-1349 ou 1849, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones acima mencionados.

JAURU-MT, 18 de Janeiro de 2007.

Beatriz Pavini
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS ANUAL RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
EXERCÍCIO DE 2006.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
001/2006	03-01-06	Maci Laineze Rose Lima Pereira	Prestação de serviços médicos de clínico geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	115.200,00	29/12/2006	0093/2006	115.200,00	Isento de acordo com o art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.	
002/2006	03-01-06	Fabiana Berriguela Coerrm	Prestação de serviços de Enfermeira, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	36.000,00	29/12/2006	0095/2006	36.000,00	Isento de acordo com o art. 25 da Lei 8.666/93.	
003/2006	03-01-06	Adão Marcolino Rodrigues	Locação de uma casa de madeira na Rua	3.840,00	29/12/2006	0087/2006	3.840,00	Isento de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.	

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
004/2006	03-01-06	Jacson Rebelo	Manutenção de Web Site desta Prefeitura (pagina da Internet) e inserção de informações do Balanço, Balancetes, PPA, LDO, LCA, Quadros demonstrativos, relatórios de Gestão Fiscal, LRF e publicação dos relatórios exigidos pela LRF e Lei 4.320/64. Licitações e outras matérias de interesse desta Municipalidade.	3.840,00	29/12/2006	0084/2006	3.840,00	Isento de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
005/2006	03-01-06	Brasiliano Garcia de Moraes	Prestação de serviço na área de engenharia civil e Sanitária, bem como responsável técnico da Prefeitura.	7.200,00	30/04/2006	0097/2006	7.200,00	Isento de acordo com o Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93.	
006/2006									

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
007/2006	03-01-06	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jauru	Locação de uma Casa de Alvenaria na Rua Marechal Deodoro esquina com a Avenida Barão do Rio Branco, a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Jauru para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	5.400,00	29/12/2006	0086/2006	5.400,00	Isento de acordo com o Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93.	

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
008/2006	03-01-06	Francisco Evangelista de Aguiar	Prestação de serviço específico na área de Assistência Social, envolvendo os serviços de: Atendimento emergencial; Auxílio Financeiro; Atendimento Específico; Auxílio Alimentação; Avaliação de Benefícios do INSS; Pânico para solicitação de passagens; Processo de encaminhamento para o Centro de reabilitação para aparelho auditivo; Prescritivo de LCA's para pericia médica; Preparação e reatiro para conferências municipais (conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e conselho Municipal de Assistência Social); Visitas domiciliares; Reuniões com as famílias de baixa renda dos Programas Estaduais e Federais; PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil); PAC (Programa de Apoio à Criança); API (Programa de Apoio à Pessoa Idosa); PPD (Projetos Portadoras de Deficiência); Bolsa Família; Reunião com as famílias dos Conjuntos Habitacionais (Meu Lar e Minha Melhor).	1.580,00	30-01-2006	0096/2006	1.580,00	Isento de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
009/2006	03-01-06	Alvares & Gomes Alvares Ltda	Prestação de serviço de Consultoria e Elaboração de Serviços Jurídicos, compreendendo Consultoria e Proposta de Ações, Defesas do Município, petições e Comarca do Município, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, compreendendo os ramos de Direito Constitucional, Administrativo, Tributário, Penal, Trabalhista, enfim todos na área pública, os serviços poderão ser solicitados pelo Prefeito, bem como pelos Secretários Municipais.	7.000,00	28/02/2006	0098/2006	7.000,00	Isento de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
10/2006									
11/2006	17-01-06	Amaro Nilton César Silva	Locação de um Veículo, marca/moção Honda Civic LX, cor predominante Branca, ano/moção 1999/1999, Placa nº CTA 2993, Chassi nº 39HEJ6540XZ309458, para prestar serviços gerais em Cuiabá.	24.000,00	29-12/2006	00211/2006	24.000,00		Ortundo do Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº. 002/06.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
12/2006	17-01-06	Favinet Termoplásticos e Condições Ltda	Contratação de empresa para as etapas de viabilização e execução pela contratada, dos para Construção da Rede de Distribuição de Água na Comunidade de Taquarussu, sob o regime de empreitada e preço global, de acordo com o projeto básico e planilha em Anexo.	59.042,80	17-03-2006	00222/2006	59.042,80		Ortundo do Processo Licitatório Modalidade de Carta Convite nº. 001/2006.
13/2006	17-01-06	Sandra Cristina Pavini Nunes	Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa Saúde da Família – PSF, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	32.106,66	29-12/2006	00212/2006	32.106,66		Isento de acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93.
14/2006	17-01-06	JM Engenharia e Consultoria Ltda	Execução dos serviços pela Contratada de implantação de Rede de Abastecimento de Água e Condição do acabamento das 31 (trinta e uma) Unidades Habitacionais – Programa Meu Lar.	99.504,33	17/03/2006	00213/2006	99.504,33		Ortundo do Processo Licitatório Modalidade de Carta Convite nº. 003/2006.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
15/2006	17-01-06	Construtora Eggle Ltda	Contratação de empresa para as etapas de viabilização e execução pela contratada, dos serviços de Reforma Geral da Pintura e construção de calçada externa no Pátio de entrada da Escola Estadual Deputado João Evangelista Cunto, sob o regime de empreitada a preço global, de acordo com o projeto básico.	19.621,00	17-03/2006	00233/2006	19.621,00		Ortundo do Processo Licitatório na Modalidade de Carta Convite nº. 004/2006.
16/2006	17-01-06	JM – Engenharia & Consultoria Ltda	Contratação de empresa para as etapas de viabilização e execução pela contratada, dos serviços em Escolas Municipais conforme a seguir: Pequenos reparos e ampliação de duas salas de aula na Escola Professora Rosimere Aparecida da Silva; Construção de cozinha e refeitório na Escola Lourdes Maria de Lima; Execução de reparos nas Escolas Boa Esperança I, Boa Esperança II e Escola do Taquarussu, sob o regime de empreitada a preço global, de acordo com o projeto básico e planilha em Anexo.	142.670,00	17-04/2006	00231/2006	142.670,00		Ortundo do Processo Licitatório Modalidade de Carta Convite nº. 005/2006.

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	DATA VIGÊNCIA	Nº NEANO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATORIO (se for o caso)	Nº CONVENIO (se for o caso)
17/2006	27-01-06	Auto Posto Paraná Ltda	Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo.	74.500,00	27/02/2006	00320/2006	2.200,00		Ortundo do Processo Licitatório Modalidade de Carta Convite nº. 006/2006.
						00321/2006	12.886,37		
						00322/2006	3.729,69		
						00323/2006	14.651,50		
						00324/2006	15.445,00		
						00325/2006	14.298,27		
						00326/2006	8.417,25		
						00327/2006	1.830,00		
018/2006	01-02-06	SAMARA BRETAS FERNANDES LUZ	Prestação de serviços de Psicologia, junto ao Centro de Saúde Municipal, sendo a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com 04 (quatro) horas diárias.	11.550,00	31/12/2006	00435	11.550,00		ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
019/2006	01-02-06	ANDREA APARECIDA DO CARMO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, FICANDO A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF), SENDO A JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.	5.632,00	29/12/2006	00462	5.632,00		ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

020/2006	01/02/06	CRISTIANE GONCALVES FERREIRA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TEORIA DE ENFERMAGEM JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, FICANDO A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF II), SENDO A JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS, COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.	5.632,00	29/12/2006	00451	5.632,00	ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.	022/2006	07/03/06	ALAIR FERREIRA DE OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO, MARCA/MODELO: KOMBİ, COR: PREDOMINANTE BRANCA, ANO/MODELO: 2001/2002, PLACA Nº: DQO-9159, CHASSI Nº: 9BNGB07029P000550, PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	2.600,00	07/05/2006	00856	2.600,00	ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
021/2006	02/02/06	TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	ADQUIÇÃO DE UMA MOTONVELADORA COM POTENCIA IGUAL OU SUPERIOR A 140 CV, COM ESCARIFICADOR DANTEIRO, ANO SUPERIOR A 1985, REFORMADA COM PNEUS NOVOS OU RECAUCHUTADOS, COM GARANTIA DE 1.000 (MIL) HORAS NO MOTOR, CAMBIO E TRANSMISSÃO E COMANDO.	120.000,00	13/02/2006	00454	120.000,00	TOMADA DE PREÇO 001/2006.	033/2006	07/03/06	WANDRES ROBERTO DA ROCHA FURTADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DO PROGRAMA PETI, DANDO AULAS DE ARTES PARA ALUNOS DO PROGRAMA IMTIAL DE 60 HORAS MENSAIS COM 15 HORAS SEMANAS.	3.203,12	29/12/2006	00878	3.203,12	ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
022/2006	03/02/06	AGUILEIRA AUTO PECAS LTDA	FORNECIMENTO DE MATERIAS DE CONSUMO (PECAS) PARA OS ÔNIBUS PLACAS NUMEROS KTL 889, KTO 890, RES 7001, BR 539, KTL 888, JUV 890, COF 895, LFT 876, KBI 876, JZA 211, JZA 887, JYG 892 CONFORME PROPOSTA DE PREÇOS QUE INTEGRA O PRESENTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.	17.431,87	04/02/2006	00473	17.431,87	CARTA CONVITE Nº 009/2006	034/2006	16/03/06	M. R. A. LIMA SUPERMERCADO	ADQUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	41.751,53	16/09/2006	00939, 00970, 00971	2.138,40 35.300,43 4.322,70	PREÇO Nº 002/06.
023/2006	10/02/06	PAUMAT TERRAPLENAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA	OBJETO DA PRESENTE CONTRATO É A SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS, COM UMA ÁREA DE 275,45 M2 CONFORME OS ANEXOS I, E II.	158.479,78	10/05/2006	00610	158.479,78	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006.	035/2006	16/03/06	R. F. DE OLIVEIRA E COMERCIO-ME	ADQUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	4.800,00	16/09/2006	00897	4.800,00	PREÇO Nº 002/2006.
024/2006	10/02/06	SA SILVA & SANTOS LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS.	30.800,00	10/03/2006	00604	30.800,00	CARTA CONVITE Nº 007/2006.	036/2006	22/03/06	C. F. DE SOUZA - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	29.342,50	29/09/2006	001033	29.342,50	CARTA CONVITE Nº 017/2006.
025/2006	13/02/06	ARNALDO HENRIQUE TAUGINO - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS CIVIL PARA AS ETAPAS DE FABRILIZAÇÃO E EXECUÇÃO PELA CONTRATADA DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA JOAQUIM BALduino DE BARRIOS, EM FRENTE AO PAÇO MUNICIPAL, PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, COM UMA ÁREA DE 3.19,12 M2 SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇOS GLOBAL, DE ACORDO COM A PLANILHA EM ANEXO.	135.400,25	13/06/2006	00616	135.400,25	CARTA CONVITE Nº 010/2006.	037/2006	22/03/06	A. A. DE SOUZA TRANSPORTES - ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	38.236,00	29/09/2006	001082	38.236,00	CARTA CONVITE Nº 017/2006.
026/2006	23/02/06	Colônia de Tati Loução Less - ME	ADQUIÇÃO DE 03 (TRÊS) MICROÔNIBUS USADO COM ANO SUPERIOR A 1985, COMBUSTÍVEL A DIESEL, COM PNEUS NOVOS OU RECAUCHUTADOS, IGUAL OU SUPERIOR DE 125 CV, COM 05 MAROCHAS SINCRONIZADAS E UMA RE, COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR PARA 09 PASSEIROS, COM GARANTIA NO MOTOR, CAMBIO E DIFERENCIAL DE 5000 KM.	147.000,00	01/03/2006	00641	147.000,00	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2006.	038/2006	23/03/06	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	ADQUIÇÃO DE MATERIAS E MEDICAMENTOS PARA O PSF I E PSF II.	76.681,10	29/06/2006	001036 001037 001038 001039	41.522,28 8.000,00 20.000,00 9.158,82	CARTA CONVITE Nº 018/2006.
027/2006	23/02/06	GAINE AKIMOTO FURTADO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL, FICANDO A DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF II), SENDO A JORNADA DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAS, COM 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS.	30.600,00	29/12/2006	00642	30.600,00	ISENTO CONFORME § 1º DO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.	039/2006	27/03/06	JARA ALVES LOPES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL, BEM RESPONSÁVEL TÉCNICA DA PREFEITURA.	16.500,00	29/12/2006	1064	15.500,00	ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.
028/2006	02/03/06	ALVARES & GOMES ALVARES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, COMPREENDENDO CONSULTORIA E PROPOSTURA DE AÇÕES DEFESAS DO MUNICÍPIO PERANTE A OMBUSIA DO MUNICÍPIO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, COMPREENDENDO OS RIMOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO, FISCAL, PENAL, TRABALHISTA, ENFM TODOS NA ÁREA PÚBLICA, OS SERVIÇOS PODERÃO SER SOLICITADOS PELO PREFEITO, BEM COMO RELS: SECRETARIAS MUNICIPAIS.	35.000,00	29/12/2006	00755	35.000,00	CARTA CONVITE Nº 011/2006.	040/2006	28/03/06	N. F. LUCATTO & CIA LTDA ME	ADQUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PÃO FRANCÊS 50 GR).	6.000,00	29/09/2006	001082 001083	1.440,00 4.560,00	PREÇO Nº 002/2006.
029/2006	07/03/06	AGUILEIRA AUTO PECAS LTDA	ADQUIÇÃO DE LUBRIFICANTES.	15.400,00	07/09/2006	870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877	308,00 1.540,00 3.440,00 770,00 5.390,00 1.540,00 2.104,00 308,00	PREÇO Nº 001/2006.	041/2006	03/04/2006	QUALITY - CONSULTORIA (RONANZELA SOUZA NEIVA - CONSULTORIA)	O objeto do presente contrato consiste em Serviço Técnico Especializado em assessoria contábil, fiscal, econômica, na concessão de benefícios, assessoria jurídica e atuação de Sócios para gerenciamento de Regimes Próprios de Previdência.	15.300,00	29/12/2006	0004/2006	15.300,00	Carta Convite nº 015/2006
030/2006	07/03/06	AUTO POSTO PARATI LTDA.	ADQUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.	607.500,00	07/09/2006	857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869	9.800,00 132.000,00 260.700,00 9.800,00 268.100,00 17.800,00 110.000,00 22.000,00 45.500,00 8.500,00 6.000,00 3.000,00 4.500,00	PREÇO Nº 001/2006	042/2006	03/04/2006	CRISTIANO DE FREITAS FERRELLI	Prestação de serviços de assistência técnica dos computadores da Prefeitura e de suas respectivas Secretarias.	7.820,00	29/12/2006	001214/2006	7.820,00	Item de acordo com o Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.
031/2006	07/03/06	DAVI ROSASOARES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITOR DO PROGRAMA PETI DANDO AULAS DE DANÇA PARA ALUNOS DO PROGRAM. NUNTI TOTAL DE 60 HORAS MENSAIS COM 15 HORAS SEMANAS.	3.203,12	29/12/2006	00843	3.203,12	ISENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.	043/2006	07/04/2006	M. R. A. Lima Supermercado.	A CONTRATAÇÃO, fornecida para a CONTRATANTE, produtos de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.	2.848,45	07/10/2006	01206/2006 01201/2006 1871/2006	2.848,45	Preço nº. 003/2006
									044/2006	07/04/2006	R. F. de Oliveira Comercio - ME	A CONTRATAÇÃO, fornecida para a CONTRATANTE, produtos de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para as Secretarias Municipais.	7.659,71	07/10/2006	01292/2006 01296/2006 01297/2006 01298/2006	7.659,71	Preço nº. 003/2006
									045/2006	20/04/2006	Liga Desportiva Juazeirense.	Preparar para a realização do VII Campeonato Anual de Futebol de Campo, pertencendo um total de 18 (dezoito) jogadores no Estádio Municipal Prefeito Vicente José Lopes.	6.700,00	09/09/2006	01421/2006	6.700,00	Item de acordo com o Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

046/2006	02/05/2006	Brasiliano Garcia de Moura	Prestação de serviço na área de Engenharia Civil e Sanitária, bem como responsável técnico da Prefeitura, com uma carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, com 05 (cinco) horas diárias, sendo das 07h00min às 12h00min.	7.200,00	31/08/2006	001706/2006	7.200,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.	
047/2006	03/05/2006	S. S. P. Teleinformática Ltda - ME	Aquisição de 05 (cinco) Computadores com a seguinte configuração: Computador com processador Intel Pentium 4 - 3,2GHZ, Gabinete 04 Baías 400w ATX, placa mãe P4V800D-X, DDR 400, Placa Som 4CH Integrada, Placa rede 10/100 integrada, Placa vídeo 128MB FX 5.200 AGP, Memória 1.024MB DDR 400, HD 200GB 7.200RPM, Drive Floppy Disk 1.44, cooler base de cobre original, Teclado ABNT-2 OS-2, mouse 03 botões Scroll OS-2 Óptico, Caixa de som 180W, monitor 17" Digital, Nobreak 700VA Trivolt	11.920,00 2.980,00	13/05/2006	001719/2006 001720/2006	11.920,00 2.980,00	Carta Convite nº. 019/2006.	
048/2006	03/05/2006	Jucinei da Silva Nagilat - ME.	Aquisição de 03 (três) impressoras com as seguintes configurações: 02 Impressoras laser 1020 01 impressora Matricial FX 880+	830,00 1.475,00 830,00	13/05/2006	01757/2006 01758/2006 01759/2006	830,00 1.475,00 830,00	Carta convite nº. 019/2006.	
049/2006	03/05/2006	APARECIDA VIVIANE MANTELLI	Prestação de serviço como Monitor do Programa PETI, dando aulas de Educação Física, para Alunos do Programa, num total de 60 horas mensal, com 15 horas semanais.	2.912,00	29/12/2006	01721/2006	2.912,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

050/2006	03/05/2006	Adelaide Pinto do Monte	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO, dando aulas de Artesanato, para Alunos do Projeto, num total de 30 (trinta) horas semanais.	4.000,00	29/12/2006	01711/2006	4.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006
051/2006	03/05/2006	Maria Francisca Eufrásia	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO, dando aulas de Bordado, para Alunos do Projeto, num total de 30 (trinta) horas semanais.	4.000,00	29/12/2006	01716/2006	4.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006
052/2006	03/05/2006	Maria Izabel Rodrigues Chaves	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO, dando aulas de Pintura em Tecido, para Alunos do Projeto, num total de 30 (trinta) horas semanais.	4.000,00	29/12/2006	01713/2006	4.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93	Convenio nº. 074/2006.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

053/2006	03/05/2006	Ana Maria Pereira Leite	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO, dando aulas de Atividades Esportivas, para Alunos do Projeto, num total de 15 (quinze) horas semanais.	2.000,00	29/12/2006	01712/2006	2.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº: 074/2006.
054/2006	03/05/2006	Claudemar Ceilinho de Paula	Prestação de serviços como Monitor do Projeto APLAUSO, dando aulas de Artesanato em Madeiras, para Alunos do Projeto, num total de 30 (trinta) horas semanais.	4.000,00	29/12/2006	01710/2006	4.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº: 074/2006.
055/2006	03/05/2006	DAVI ROSA SOARES	Prestação de serviços como Monitor do Projeto APLAUSO, dando aulas de Dança Rítmica, para Alunos do Projeto, num total de 15 (quinze) horas semanais.	2.000,00	29/12/2006	01708/2006	2.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº: 074/2006.
056/2006	03/05/2006	Wandres Roberto Da Rocha Furtado	Prestação de serviços como Monitor do Projeto APLAUSO, dando aulas de Pintura em Tela, para Alunos do Projeto, num total de 20 (vinte) horas semanais.	2.600,00	29/12/2006	01707/2006	2.600,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº: 074/2006.
057/2006	03/05/2006	Rosimar Rufino da Silva Rodrigues	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO, dando aulas de Apoio Pedagógico, para Alunos do Projeto, num total de 15 (quinze) horas semanais.	2.000,00	29/12/2006	01715/2006	2.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº: 074/2006.

058/2006	03/05/2006	Vanessa Andrade Segóbia	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO , dando aulas de Apoio Pedagógico, para Alunos do Projeto, num total de 15 (quinze) horas semanais.	2.000,00	29/12/2006	01714/2006	2.000,00	Isento de Acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006.
059/2006	03/05/2006	Elizabeth Rodrigues da Silva	Prestação de serviços como Merendeira do Projeto APLAUSO , num total de 30 (trinta) horas semanais.	3.200,00	29/12/2006	01718/2006	3.200,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006.
060/2006	03/05/2006	Terezinha de Oliveira Maciel	Prestação de serviços como Faxineira do Projeto APLAUSO , num total de 30 (trinta) horas semanais.	3.200,00	29/12/2006	01717/2006	3.200,00	Isento de acordo com o Artigo 24, inciso II da Lei federal 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006

061/2006	03/05/2006	Selma Gomes	Prestação de serviços como Monitora do Projeto APLAUSO , dando aulas de Reciclagem, para Alunos do Projeto, num total de 15 (quinze) horas semanais.	2.000,00	29/12/2006	01709/2006	2.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei federal 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006.
062/2006	25/05/2006	ADRIANA RITA DE CASSIA TONELLI	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF), sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	71.999,99	29/12/2006	01922/2006	71.999,99	Isento de acordo com o § 1º, Art. 25 da Lei 8.666/93.	

063/2006	07/06/2006	Ana Carolina Haddad Marques	Prestação de serviços de Enfermeira, junto ao Centro de Saúde Municipal, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	20.200,00	29/12/2006.	02136/2006	20.200,00	Isento de acordo com o Artigo 25, § 1 da Lei Federal 8.666/93.	
064/2006	08/06/2006	Trimec Construções e Terraplenagem Ltda - EPP	Prestação de serviços de Recuperação de Rodovias Vicinais trecho Jauru - Altalândia - Córrego Ouro, numa extensão de 28,00 km	48.851,17	08/09/2006	02153/2006	48.851,17	Carta Convite nº. 020/2006.	010/2006

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

065/2006	08/06/2006	Trimec Equipamentos Ltda	Este Contrato tem por objeto o fornecimento de Materiais de Consumo (peças) e serviços conforme proposta de preços que integra o presente instrumento, independentemente de sua transcrição.	44.832,08	08/07/2006	02155/2006 02156/2006	22.206,08 22.626,00	Carta convite nº. 021/2006.	
066/2006	12/06/2006	Carolina Gonçalves Araújo	Prestação de serviços de Odontologia, junto ao Centro de Saúde Municipal, no Distrito de Lucialva sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	18.293,33	29/12/2006	02198/2006	18.293,33	Isento de acordo com o Artigo 25, § 1º da Lei 8.666/93.	
067/2006	15/06/2006	Marcelo Albino Mota	Prestação de Serviço de 01 (um) Show Artístico com o Grupo Manos Country, na data de 15 de Julho de 2006, na Cidade de Jauru, a partir das 22h00min horas com duração de 02h30min, no Recinto da ACCAUJU, na 10ª Festa do Peão.	5.000,00	15/06/2006	02152/2006	5.000,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006.
068/2006	20/06/2006	PAVIMAT TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	Seleção de empresa especializada em Obras Cívicas, para serviços de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Jauru	152.263,95	20/10/2006	02306/2006	152.26,95	Tomada de Preço nº. 004/2006.	Convenio nº.1596/2005
069/2006	22/06/2006	R. F. de Oliveira Comercio - ME	produtos de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação para os Jogos Escolares	17.600,00	30/06/2006	02317/2006	17.600,00	Pregão nº. 004/2006	Convenio nº.
070/2006	22/06/2006	N. F. Lucatto & Cia Ltda ME.	Produtos de gêneros alimentícios (Pão francês 50g) para a Secretaria Municipal de Educação para os Jogos Escolares	2.040,00	30/06/2006	02318/2006	20.40,00	Pregão nº. 004/2006.	Convenio nº.
071/2006	20/06/2006	E. CARDOSO BATISTA & CIA LTDA	locação e montagem de 01 palco coberto em estrutura metálica, medindo 11,00 x 10,00 mts e de altura medindo 7,50 mts, com os fundos e laterais fechados em telas pretas, uma área de serviço de 4,40 x 4,40 mts e um haus mix, a ser utilizado nos seguintes eventos: FESTA DO PEÃO DE JAURU – 13 A 16 DE JULHO DE 2006 FEIRA DA AMIZADE – 20 A 23 DE SETEMBRO DE 2006	6.750,00	23/09/2006	02281/2006	6.750,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.	
072/2006.	29/06/2006	MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA	Serviços de locação de máquina Pá Carregadeira para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com Operador e Combustível	99.000,00	29/09/2006	02389/2006	99.000,00	Pregão nº. 005/2006..	
073/2006	29/06/2006	MITERCOM – MINERAÇÃO TERRAPLENAGEM E COMERCIO LTDA	Serviços de locação de máquina tipo PC para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com Operador e Combustível	57.000,00	29/09/2006	02391/2006	57.000,00	Pregão n 005/2006.	
074/2006	29/06/2006	MATTEUS TERRAPLENAGEM LTDA	Serviços de locação de caminhão basculante com caçamba de mínimo 10/12m³ para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas com motorista e Combustível	71.400,00	29/12/2006	02390/2006	71.400,00	Pregão nº. 005/2006..	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

075/2006	06/07/06	Auto Posto Parati Ltda	Aquisição de Combustíveis para Secretarias Municipais (Gabinete, Educação e DAE)	31.600,00	06/12/2006	002549/2006 002550/2006 002551/2006 002552/2006	31.600,00	Pregão nº. 006/2006	
076/2006	06/07/2006	Edna da Costa Cortung	Prestação de Serviço na apresentação de Show Artístico com a Banda Apocalipse, na 10ª. Festa do Peão de Jauru, nos dias 13 à 16 de Julho.	20.000,00	16/07/2006	002548/2006.	20.000,00	Inexigível de licitação de acordo com o Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.	
077/2006	06/07/2006	MOBILE 2000 LTDA	Locação e montagem da arena e arquibancadas para realização da 10ª. Festa do Peão de Jauru, nos dias 13 à 16 de Julho.	5.000,00	16/07/2006	002547/2006	5.000,00	Isento de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
078/2006	11/07/2006	Jorge Cordeiro de Souza	Prestação de serviços como Monitor do Projeto APLAUSO, dando aulas de Artesanato em Madeiras, para Alunos do Projeto, num total de 30 (trinta) horas semanais.	2.833,33	29/12/2006	002637/2006	2.833,33	Isento de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	Convenio nº. 074/2006.
079/2006	19/07/2006	Eli Fernandes dos Reis	Compra de um veículo VW Gol 16V, com Cap/pot/cil 5P/70CV, cor predominante branca, ano/modelo 199/1999, Placa JYV 3092, Chassi nº. 9BWZZ377XP01 3606, combustível a gasolina.	8.000,00	19/07/2006	002684/2006	8.000,00	Isento de licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

080/2006	01/08/2006	ELINÉIA RODRIGUES DA SILVA	Prestação de serviços de Psicóloga, junto a Secretária de Promoção Social, atendendo as Famílias do Município, pelo Programa PAIF, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	9.000,00	29/12/2006	02838/2006	9.000,00	Isento de Licitação de acordo com o § 1º. Do Art. 25 da Lei 8.666/93.	
081/2006	09/08/2006	VERANICE SIMÕES FREIRE	Prestação de serviço na área de Assistente Social, atendendo as Famílias carentes do Município, pelo Programa PAIF, sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	8.340,00	29/12/2006	02898/2006	8.340,00	Isento de Licitação de acordo com o § 1º. Do Art. 25 da Lei 8.666/93	
82/2006	09/08/2006	EDILEUZA CANDIDO DA SILVA	Prestação de serviços gerais feminino no Posto de Saúde de Luciávia, num total de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	1.633,33	29/12/2006	02890/2006	1.633,33	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
083/2006	09/08/2006	ANDREIA KELLY CARDOSO PEREIRA	Prestação de serviços gerais feminino no PSF II, num total de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	1.633,33	29/12/2006	02889/2006	1.633,33	Dispensado de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

084/2006	11/08/2006	CAPS CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL	Prestação de serviços técnicos e especializados, sob a modalidade de Assessoria com execução direta, envolvendo serviços de: Realização de estudos e a consequente execução de trabalhos de Elaboração de Projetos visando a Reforma Administrativa, envolvendo os serviços de Reestruturação Administrativa, com a respectiva apresentação de Projeto de Lei de Organograma e Reorganização do Quadro de Pessoal, com a apresentação de Projeto de Lei adequando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Administração Geral e elaboração do respectivo Lotaciograma e Estatuto dos Servidores. Realização de estudos e a consequente execução de trabalhos de Elaboração de Projetos visando a Organização do Quadro de Pessoal do Magistério (Educação), envolvendo os serviços de Organização do Estatuto do Magistério e Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Magistério e elaboração do respectivo Lotaciograma.	7.000,00	10/11/2006	02920/2006	7.000,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
085/2006	11/08/2006	P. E. S. MAROUZINI ME	Contratação do Arquiteto para Elaboração de Projetos e execução de uma edificação de uso público onde esta localizado a sede do Poder Executivo do Município. O Projeto tem por objetivo atender a uma ampliação de 160,45 m2 e adequação de mais 557,31m2 totalizando 717 76m2	4.500,00	25/09/2006	02921/2006	4.500,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso I da Lei 8.666/93.	
086/2006	16/08/2006	Matheus Terraplenagem Ltda	Contratação de empresa para as etapas de viabilização e execução pela contratada, dos serviços de Construção e Reforma de Pontes em madeiras de lei, guarda corpo nas laterais com um metro de altura, com Caixa de Aterro compactado e Cascalhamento, largura mínima de 3,60m a 4,10m nas Comunidades do Município de Jauru, sob o regime de empreitada a preço global, de acordo com o projeto básico e planilha em Anexo.	122.728,00	15/11/2006	02963/2006	122.728,00	Carta Convite nº. 022/2006.	
087/2006	23/08/2006	Auto Posto Parati Ltda	Aquisição de combustíveis.	89.790,00	23/12/2006	03038/2006 03039/2006 03040/2006 03041/2006	7.276,50 60.000,00 13.513,50 9.000,00	Pregão nº. 007/2006.	
088/2006	29/08/2006	Valdriene Pasquetto Perez	Prestação de serviços de Auxiliar de Enfermagem no PSF II, num total de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	1.568,00	29/12/2006	03118/2006	1.568,00	Dispensado de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

089/2006	01/09/2006	Bethânia Cruz Bianchini	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral, junto ao Centro de Saúde Municipal, ficando a disposição do Programa de Saúde da Família (PSF I), sendo a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com 08 (oito) horas diárias.	38.400,00	29/12/2006	0032222	38.400,00	Inexigibilidade de acordo com o Artigo 25, § 1º da Lei 8.666/93.	
090/2006	01/09/2006	Jaime Gomes Junior	Prestação de Serviço de Segurança de Palco e no recinto onde será realizado a 17ª Feira da Amizade nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20 de Setembro de 2006, em comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	1.075,50	20/09/2006	0032226	1.075,50	Isto de Licitação de acordo com Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
091/2006	01/09/2006	Bruno Silva Menezes ME	Prestação de Serviço na apresentação de Show Artístico nos dias 16, 17, 18 e 19 de Setembro de 2006, na XVII Feira da Amizade com duração de 04 (quatro) horas, em comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	6.000,00	20/09/2006	0032223	6.000,00	Isto de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
092/2006	01/09/2006	Reginaldo Lemos da Silva	Prestação de Serviço na apresentação do Grupo de Dança Cabocla, na XVII Feira da Amizade, em comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru, no dia 19 de Setembro de 2006.	600,00	19/09/2006	03225	600,00	Isto de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
093/2006	01/09/2006	Walysson Tiago da Silva Oviedo	Prestação de Serviço na apresentação do Grupo de Dança de Rua, nos dias 16, 17, 18 e 19 na XVII Feira da Amizade, em comemoração ao 27º Aniversário de Emancipação Política do Município de Jauru.	1.200,00	19/09/2006	0032220	1.200,00	Isto de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.	
094/2006	02/10/2006	Silvana de Souza Pereira Ferraz	Prestação de serviço de Monitora do Programa PETI, dando aulas de Artes, para Alunos do Programa, num total de 60 (sessenta) horas mensais, com 15 (quinze) horas semanais.	1.092,00	29/12/2006	003624	1.092,00	Isto de Licitação de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93..	

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: amm@amm.org.br

095/2006	11/10/2006	C. F. de Souza - ME	Serviços de Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de transportes escolares de pessoas, em zona rural para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o objeto do Pregão nº. 008/2006.	13.580,00	29/12/2006	003700	13.580,00	Pregão nº. 008/2006.
096/2006	18/10/2006	A. A. de Souza - Transportes ME	Transportes de alunos da Rede Municipal de ensino, em comunidades rurais.	18.144,00	29/12/2006	003758	18.144,00	Isento de acordo com o Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93, conforme Parecer Jurídico.
098/2006	12/12/2006	J. Ferreira Lemos Produções Ltda.	Prestação de na apresentação de Show com a Banda Legislativo, na Festa de Confraternização dos funcionários da Prefeitura Municipal.	2.500,00	14/12/2006	04277	2.500,00	Dispensado de Licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru, através de seu Pregoeiro nomeado através da Portaria nº. 016/2006, torna público aos interessados, que a partir desta data fica Homologado o Pregão Presencial nº. 001/2007, para Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes realizado no dia 11 de Janeiro, tendo como vencedora a Empresa AUTO POSTO PARATI LTDA.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 18 de Janeiro de 2007.

Anderson Pavini
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

LEI COMPLEMENTAR N.º 012 /2006

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar n.º 516/2006 de 01 de novembro de 2005, conforme Emenda Constitucional 47/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, SR. CARLOS ROBERTO DA COSTA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Art. 1º, da Lei Municipal Complementar n.º 516/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003 e 47/2005, bem como da Lei Federal n.º 9.717/98, e Lei Federal n.º 10.887."

Art. 2º - Acrescenta a alínea "c", no inciso I, do Art. 12, da Lei Complementar n.º 516/2006, com a seguinte redação:

Art. 12.....

"c) Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro)." AC.

Art. 3º - Acrescenta o parágrafo quinto no Art. 27, da Lei Complementar n.º 516/2006, com a seguinte redação:

"§ 5º O salário-maternidade é devido à segurada da Nossa Previ que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade:

- I - até um ano completo, por cento e vinte dias;
- II - a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou,
- II - a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias.

IV - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.

V - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.

VI - Para a concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.

VII - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade."

Art. 4º - O Art. 15, da Lei Complementar n.º 516/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se à NOSSA PREVI na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza."

Art. 5º - O Art. 16, da Lei Complementar n.º 516/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Durante os primeiros 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover opcionalmente o exame médico referente aos primeiros quinze dias de afastamento, sendo que abono das faltas correspondentes aos 15 (quinze) dias de afastamento terá seu ônus por conta da Prefeitura Municipal.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica da NOSSA PREVI.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de 30 (trinta) dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos 15 (quinze) primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de 30 (trinta) dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

§ 5º O laudo médico Pericial deverá ser elaborado por médicos peritos credenciados pela Nossa Previ, ou por médicos indicados pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento.

Art. 6º - Altera a redação do inciso "III", do Art. 50, e acrescenta o parágrafo único no Art. 50, da Lei Complementar n.º 516/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 44.....

"III - de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, conforme o Art. 2º da Lei Federal 9.717/1998, com redação determinada pela Lei Federal 10.887/2004, definida na reavaliação atuarial igual a 11, 84 % (onze inteiros e oitenta e quatro décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos."

"Parágrafo único. A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria

e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal." **AC.**

Art. 7º - O Art. 69, da Lei Complementar n.º 516/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 69.** Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

§ 1º Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

§ 2º O Instituto tem necessidade de gastos administrativos da ordem de 6,5 % (seis e meio por cento) da folha de remuneração bruta dos servidores ativos e inativos. De acordo com a legislação federal a alíquota máxima de gastos é de 2,0 % (dois por cento), portanto a diferença de custo 4,5% (quatro e meio por cento) será custeada pelo Poder Executivo, conforme a reavaliação atuarial realizada em maio de 2006.

Art. 8º - O Art. 90, da Lei Complementar n.º 516/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 90.** Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 84 e 86 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II – vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III – idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea "a", desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo."

"**Parágrafo único.** Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 88, desta Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo." **AC.**

Art. 9º. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2006, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nossa Senhora do Livramento/MT, 28 de dezembro de 2006.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã

EXTRATOS DE CONTRATOS (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

CONTRATO Nº 056/2006 – DATA: 12/10/06 – Objeto: Fornecimento de 12.000 Litros de Gasolina Comum – Contratado: POSTO DUAS MENINAS – CNPJ: 05.456.484/0001-00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais) - PRAZO: 31/12/06 – ORIGEM: Carta Convite nº 023/2006.

CONTRATO Nº 057/2006 – DATA: 06/11/06 – Objeto: Execução de serviços de construção de 31,00 Km (trinta e um quilômetros) de Estradas Vicinais, no padrão Alimentadoras, no PA Piratininga, no município de Nova Ubiratã, - Contratado: CTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 33.713.470/0001-51 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 364.277,25 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) - PRAZO: 180 dias após a ordem de serviço – ORIGEM: T.P. nº 005/2006.

CONTRATO Nº 058/2006 – DATA: 24/11/06 – Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Drenagem de Águas Pluviais e Pav. de uma área de 53.250,00 m2. – Contratado: Predicon Construções Cívicas Ltda – CNPJ: 36.898.708/0001-59 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.150,00 (noventa mil cento e cinquenta reais) – PRAZO: 24/05/07 – ORIGEM: Convite nº 024/2006.

CONTRATO Nº 059/2006 – DATA: 24/11/06 – Objeto: Reparos da cobertura, forro e instalações Hidro-Sanitárias e reparo de 260 m de alambrado da Escola Municipal Getúlio Vargas do Distrito de Novo Mato Grosso no Município de Nova Ubiratã – Contratado: CONSTRUTORA UBIRATÃ LTDA - CNPJ: 05.141.121/0001-77 – VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais) – PRAZO: 24/02/07 – ORIGEM: Convite nº 025/2006.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/05 – DATA: 10/02/06 – Objeto: Aditamento de prazo (Execução de Serviços de Recuperação de 42,00 Km de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Boa Esperança I,II,III e Cedro Rosa, localizado no Município de Nova Ubiratã) CONTRATADO: Construtora Centurião Ltda - VALOR DO CONTRATO: R\$ 514.381,60 (quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) – PRAZO: 29/11/06 - ORIGEM: T.P. 005/05.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/05 – DATA: 13/11/06 – Objeto: Aditamento de valor e serviços prestados (Execução de Serviços de Recuperação de 44,00 Km de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadoras, no Projeto de Assentamento Boa Esperança I,II,III e Cedro Rosa, localizado no Município de Nova Ubiratã) CONTRATADO: Construtora Centurião Ltda - VALOR DO CONTRATO: R\$ 528.623,36

(quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) – PRAZO: 29/11/2006 - ORIGEM: T.P. 005/05.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/06 – DATA: 01/12/06 – Objeto: Aditamento de valor para Execução de Transporte Escolar no ano Letivo de 2006. – CONTRATADO: Ildemar Roberto Ribas Transporte ME – VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.724,52 (vinte mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos) – PRAZO: 31/12/06 – ORIGEM: T.P. 002/06.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/06 – DATA: 02/01/07 – Objeto: Readequação de Serviços e prazos para execução de obras de pavimentação urbana. – CONTRATADO: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – VALOR DO CONTRATO: R\$ 510.314,92 (quinhentos e dez mil trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos) – PRAZO: 60 (sessenta) dias após ordem de serviço – ORIGEM: T.P. nº 004/2006.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 020/06 – DATA: 08/11/06 – Objeto: Contratação de Serviço de Assistente Social – CONTRATADO: MARGARETH DAROLD MARTINS – ORIGEM: Convite nº 002/2006.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 021/06 – DATA: 31/05/06 – Objeto: Prestação de Serviços de Médico Veterinário – CONTRATADO: ANA CAROLINE ELGERT – Origem: Convite nº 003/2006.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 027/06 – DATA: 10/04/06 – Objeto: Contratação de serviços de Farmacêutico e bioquímico para Análises Clínicas e Toxicológicas – CONTRATADO: EDUARDO MACHADO MENDONÇA – ORIGEM: Convite nº 033/2005.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 028/06 – DATA: 21/03/06 – Objeto: Contratação de serviço de Psicóloga – CONTRATADO: ARLENE GONÇALVES CASTILHO – ORIGEM: Convite nº 005/2006.

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 037/06 – DATA: 31/10/06 – Objeto: Contratação de serviço de enfermagem – CONTRATADO: MARCOS EVALDO KEMPF – ORIGEM: Convite nº 017/2006.

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 001/2007

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: Aquisição de uma transmissão Automática – nova - (peça nº yz16820) para moto niveladora Fiat Allis, Modelo FG 170, acompanhada de bomba, pedais e CPU.

REALIZAÇÃO: 01/02/2007.

HORÁRIO: 09hs

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas até às 08hs do dia 01 de fevereiro de 2007.

Querência, 18 de janeiro de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº001/2007

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

PAULO HIROSHI YAMAK, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais em exercício,

R E S O L V E :

ART. 1º. Nomeia o Sr. EMERSON ROGÉRIO DA SILVA como Presidente, IVO NIVALDO ELY como Secretário e CLAUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO como membro da nova Comissão Permanente de Licitação.

ART.2º. Ficam nomeados como suplentes CELMIRA LENZ e MARCELI SALETE TAFAREL.

ART.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 17 DE JANEIRO DE 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em exercício

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

PORTARIA Nº002/2007

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Alteração no horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

PAULO HIROSHI YAMAK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em exercício ,

R E S O L V E :

Art.1º- À partir do dia **22/01/2007** o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal será:

7:00 às 11:00 horas

13:00 às 17:00 horas

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 17 DE JANEIRO DE 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº001/2007

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Fixa o valor da UR Unidade de Referência para vigorar no exercício de 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK , Prefeito Municipal de Santa Carmem – Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais em exercício , e conforme determina o art.206 da Lei Complementar Nº001/2001 " Código Tributário Municipal ",

D E C R E T A :

Art.1º- Fica fixado o valor da UR Unidade de Referência em R\$1.49 (Um real e quarenta e nove centavos) para vigorar no exercício de 2007.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 17 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: LEILÃO 001/2007**

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados, que realizará Licitação na modalidade Leilão, no dia **12 (doze) de Fevereiro de 2007, às 10:00 horas** para a alienação dos veículos abaixo discriminados, bens móveis inservíveis para o serviço público, conforme descrição abaixo, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

01 – VOLKSWAGEM SANTANA 2.0, ano 2000/2001, gasolina, Placas AJQ – 6026, Com chassi 9BWAR13X41P002112, RENAVAM Nº 749592133, cor cinza, 5P/ 121 CV, 4 (quatro) portas, por preço igual ou superior a R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

02 - VOLKSWAGEM PARATI CL 1.6 MI, ano 1999/1999, gasolina, Placas JYZ – 1706, Com chassi 9BWZZ3274XT086142, RENAVAM Nº 719340560, cor Branca, 5 P/94 CV, 2 (duas) portas, adaptada para ambulância, por preço igual ou superior a R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

03 – VOLKSWAGEM SANTANA 2000 MI, ano 1997/1997, gasolina, Placas JYQ – 0238, com chassi 9BWZZ327VP031238, RENAVAM Nº 681306947, cor cinza escuro, 5P/117CV, 2 (duas) portas, por preço igual ou superior a R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas que se interessarem e se adequarem as normas do edital.

Será vencedor aquele que ofertar o maior lance com pagamento à vista, conforme Art. 45, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, subordinando-se aos requisitos do Art. 53. Parágrafo 2º da referida Lei.

O edital completo estará disponível aos interessados no setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Tamandaré, Nº 662, Centro, nesta cidade de Santa Carmem – MT.

Santa Carmem - MT, 19 de Janeiro de 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

ÊMERSON ROGÉRIO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/07
DE 12 DE JANEIRO DE 2007

OLIVAN FERREIRA TRINDADE, Prefeito Municipal de Santa Terezinha Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2006, previsto no Edital nº 001/06 e Homologado pelo Decreto Nº 768/2006 de 01 de abril de 2006, para tomar posse na sede da Prefeitura Municipal até dia 12 de fevereiro de 2007, as 9:00 horas da manhã, munidos de documentos, legíveis e sem rasuras, conforme abaixo relacionados:

- a) Cópia de CPF, RG e Título eleitoral;
- b) 02 fotos 3X4 recente tiradas de frente;
- c) Atestado medico de sanidade física e mental
- d) Numero de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- e) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- f) Declaração de Bens que constitua seu patrimônio
- g) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- h) (mecânico) documento que compre a habilitação para o exercício da função.

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Edilma Venâncio de oliveira	Auxiliar de serviços Gerais	2º colocado
Maria Cleide T. de Souza	Auxiliar de serviços Gerais	3º colocado
Osair Pereira da Silva	Faxineira	1º colocado
Elenir Alves Ribeiro	Faxineira	2º colocado
Fabiana de O. R. Araújo	Faxineira	3º colocado
Terezinha de J.P. Trindade	Faxineira	4º colocado
Kelli Regina P. de Araújo	Faxineira	5º colocado
Nazaré Gomes de Souza	Merendeira	1º colocado
Anatalice Pereira Silva	Merendeira	2º colocado

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Selma Soares de Souza	Merendeira	3º colocado
Odila N.C. A Trindade	Merendeira	4º colocado
Edinaldo T.G. dos Santos	Agente Administrativo	2º colocado
Elismar Costa da Silva	Mecânico	1º colocado

O não cumprimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os posteriores imediatamente, obedecendo a ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro 2007.

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT

OLIVAN FERREIRA TRINDADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

CONVOCAÇÃO

Convocamos os trabalhadores que mantiveram vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, no período de **JANEIRO DE 1967** à **MARÇO DE 2004** para comparecerem no prazo de **22 de Janeiro de 2007** à **09 de Fevereiro de 2007**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da prefeitura munidos das respectivas **carteira de trabalho e copias dos documentos pessoais, RG, CPF, PIS ou PASEP**, para que seja promovida a individualização dos valores do FGTS nas contas vinculadas.

Luciano Padilha da Silva
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger MT

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Tabaporã**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007.**

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.997/0001-40, com sede na Cidade de Tabaporã, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO ROGERIO RIVA, e sob a égide da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão resolve fundamentada nos Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, considerar, dispensável a licitação para contratação do Medico Dr. Cristiano Griza Estivalet, portador do CRM sob nº 4788/MT, com a finalidade de prestar Serviços Médicos como Diretor Clínico e Medico Plantonista no Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto, no valor de R\$ 17.670,98 (dezesete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) por mês.

O aviso de dispensa de Licitação, após lavratura do contrato e/ou documento contábil autorizado, deverá nos termos do Art. 26 da mesma Lei de Licitação ser publicado nos lugares de costume para conhecimento publico.

Tabaporã-MT, em 02 de Janeiro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Membros da Comissão Permanente de Licitação

VALCENIR ANTONIO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RITA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LUZIA RAMOS DE MELO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2007.

O MUNICÍPIO DE TABAPORÃ, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 37.464.997/0001-40, com sede na Cidade de Tabaporã, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO ROGERIO RIVA, e sob a égide da Comissão Permanente de Licitação, ao final assinados, tendo em vista a necessidade dos serviços, a Comissão resolve fundamentada nos Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8.666/93, considerar, dispensável a licitação para contratação da Medica Dra. Romy Schneider Carvalho, portadora do CRM sob nº 5101/MT, com a finalidade de prestar Serviços Médicos como Medica Clínico para atender ao Programa Saúde da Família-PSF com carga horária de 40 horas semanais, salário mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e como Medica Clínico Geral para atender plantões de 24 horas, e plantões de 14 horas no Hospital Municipal Dr. Carlos Vidoto conforme escala mensal estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, salário mensal de R\$ 8.029,37 (oito mil, vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

O aviso de dispensa de Licitação, após lavratura do contrato e/ou documento contábil autorizado, deverá nos termos do Art. 26 da mesma Lei de Licitação ser publicado nos lugares de costume para conhecimento publico.

Tabaporã-MT, em 02 de Janeiro de 2007.

PAULO ROGERIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPORÃ

Membros da Comissão Permanente de Licitação

VALCENIR ANTONIO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

RITA PEREIRA DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LUZIA RAMOS DE MELO
MEMBRO DA CPL

Prefeitura Municipal de União do Sul**DECRETO Nº 413, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e embasado no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 235, de 15 de dezembro de 2005 (Lei Orçamentária do Exercício de 2006);

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, do Exercício Financeiro de 2006, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(36) 04.122.0004.2.005-3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica R\$ 16.090,00.

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica anulada igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

02 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

02.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(18) 04.122.0002.2.002-3390.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros, Pes. Jurídica R\$ 5.590,00.

04 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

04.001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

(34) 04.122.0004.2.005-3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 10.500,00.

TOTAL R\$ 16.090,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 21 de dezembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 414, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

Súmula: Institui a **Comissão Permanente de Licitações** do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2007 e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pelas Leis: nº 8.883, de 08.06.94; nº 9.032, de 28.04.95; nº 9.648, de 27.05.98 e alterações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitações públicas, no âmbito do Poder Executivo do Município de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

§ 1º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações, composta de acordo com o artigo 3º deste decreto, será de um ano, até 31 de dezembro de 2007.

§ 2º - A Comissão ora instituída terá como atribuição receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, podendo propor a aplicação de penalidades à licitantes por violações que hajam praticado no curso da licitação, e ainda, indicar o vencedor de todas as licitações abertas pelo Poder Executivo.

Art. 2º - Pelo exercício das atividades enunciadas no § 2º do art. 1º deste Decreto, nenhum dos membros perceberá qualquer tipo de gratificação, constituindo esse encargo em relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Ficam nomeados para responderem por esta Comissão os seguintes cidadãos:

1º) Sr. ERINEU DIESEL – Presidente;

2º) Sr. ANTONIO SÉRGIO FIORILLIO – Secretário;

3º) Sr. VALDECIR MARTINS DE LIMA - Membro.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

E como suplentes os cidadãos:

- 1º) Srª. ADRIANE SALETE DAROLD;
- 2º) Srª. FABIANI BOLSON ZAMBONIN;
- 3º). Srª. ADRIMONE MARIA HELBING.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito à 01 de janeiro de 2007.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 02 de Janeiro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 415, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

EMENTA: Estabelece a Programação Financeira para o Exercício de 2007 e o Cronograma da Execução Mensal de Desembolso.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira do Exercício de 2007 e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, na forma dos anexos que integram o presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, 10 de janeiro de 2007.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2006.

Data: 29/12/2006.

Dispõe sobre exoneração de funcionária de cargo comissionado e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar nesta data, a Srtª. JULIANA ADORNE, portadora do RG nº 1606697-9 SSP/MT e CPF nº 015.591.641-66, do cargo comissionado de *Instrutora de Cursos Comunitários – 20 h/s*, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 011/2006, de 01 de fevereiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 29 de dezembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2006.

Data: 29/12/2006.

Dispensa funcionária da designação à Função de Confiança de *Diretora de Escola* e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar nesta data, a Srª. JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE, portadora do RG nº 041.042 SSP/MS e CPF nº 237.807.031-49, da designação à função de confiança de *Diretora de Escola*, símbolo FG-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único – Em decorrência desta dispensa de designação, a funcionária acima mencionada retorna ao seu cargo efetivo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 700, de 02 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 29 de dezembro de 2006.

ENIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: César André Zampieri - R.G. nº 4029396 SSP/SC - CPF nº 030.479.959-90.

Cargo/função: Fiscal Municipal.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 13/06/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e César André Zampieri - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Jorge Aparecido Pereira - R.G. nº 375.551 SSP/MT - CPF nº 314.224.891-91.

Cargo/função: Fiscal Municipal.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 01/09/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jorge Aparecido Pereira - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Ronaldo Mendes - R.G. nº 1572928-1 SSP/MT - CPF nº 013.513.441-29.

Cargo/função: Fiscal Municipal.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 19/06/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ronaldo Mendes - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Amanda Lopes Boeno - R.G. nº 220.269 SSP/MS - CPF nº 662.103.561-68.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 01/03/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Amanda Lopes Boeno - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Diná Charles Silva - R.G. nº 1100965-9 SSP/MT - CPF nº 931.390.121-87.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 01/03/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Diná Charles Silva - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.
Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Gislene Ferreira da Silva - R.G. nº 1789670-89 SSP/CE - CPF nº 723.497.603-59.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 01/11/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Gislene Ferreira da Silva - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Milton Martins de Oliveira - R.G. nº 00631004 SSP/MS - CPF nº 465.462.191-15.

Cargo/função: Auxiliar de Enfermagem.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 01/03/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Milton Martins de Oliveira - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Pedro João de Camargo - R.G. nº 3.463.871-3 SSP/MT - CPF nº 452.939.299-68.

Cargo/função: Motorista.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 02/05/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Pedro João de Camargo - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo de Contrato Temporário de Servidor por Excepcional Interesse Público.

Vínculo Legal: Lei Municipal nº 102, de 20/12/2000.

Regime Previdenciário: INSS.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Flávio Aparecido Santana - R.G. nº 5.774.336-0 SSP/PR - CPF nº 847.423.999-00.

Cargo/função: Operador de Máquinas.

Remuneração: mantido o valor do contrato original.

Alteração do Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas (itens) do contrato original de 21/08/2006, que não contrariarem o presente termo aditivo.

Data assinatura do Termo: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Flávio Aparecido Santana - Contratado.

Extrato de Contrato

Espécie: Contrato de Locação de Imóvel - Nº 001/2007.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locador: Amauri Pereira Miranda - RG nº 853.102 SSP/MT e CPF nº 632.096.751-04.

Objeto: Locação de um imóvel em alvenaria, localizado com testada na Rua Joaçaba, nº 46, centro da Cidade de União do Sul, destinado à sede e funcionamento da Biblioteca Pública Municipal de União do Sul, criada pela Lei nº 253, de 08/12/2005.

Preço: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) p/ mês.

Cód. Dotação Orçamentária: 05.003.13.392.0031.2.031 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Data de assinatura: 02/01/2007.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Amauri Pereira Miranda - Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais Nº 001/2006.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Antonio Vieira de Faria Júnior - ME - CNPJ: 07.699.527/0001-03.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 6.200,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (114) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3190.34.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Antonio Vieira de Faria Júnior - pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar Nº 002/2006.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Ezequiel Dias dos Santos - CPF: 568.175.171-68.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 5.100,00 por mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (58) 05.001.12.361.0026.2.023 - 3390.36.00.00.00.

(72) 05.001.12.362.0028.2.025 - 3390.36.00.00.00.

(89) 05.002.12.361.0026.2.028 - 3390.36.00.00.00.

Prazo de Execução: de fevereiro a 20/dezembro/2007.

Vigência do Contrato: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Ezequiel Dias dos Santos - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 009/2006

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Locatária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locador: João Batista Rodrigues - RG nº 666.029 SSP/MT e CPF nº 340.368.731-72.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Preço do Aluguel: Mantido o preço do contrato original (R\$ 500,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (118) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Batista Rodrigues - Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Psicologia Nº 003/2006.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Josiani Maria Alves - CPF: 025.994.359-27 - CRP-08/11492.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 1.400,00 por mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (144) 07.002.08.244.0016.2.014 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Josiani Maria Alves - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação e Assessoria de Sistemas de Informática - Nº 010/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Ágili Softwares para Área Pública Ltda. - CNPJ: 26.804.377/0001-97, estabelecida em Sorriso-MT.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 3.500,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (36) 04.001.04.122.0004.2.005 - 3390.39.00.00.00.

(90) 05.002.12.361.0026.2.028 - 3390.39.00.00.00.

(119) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3390.39.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original de 01/02/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e José Carlos Urias - pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria - Nº 009/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Andreolla & Gomes Ltda. - CNPJ: 05.011.768/0001-84, estabelecida em Sorriso-MT.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 4.500,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (36) 04.001.04.122.0004.2.005 - 3390.39.00.00.00.

(90) 05.002.12.361.0026.2.028 - 3390.39.00.00.00.

(119) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3390.39.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original de 01/02/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Elizandra Andreolla - pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica - Nº 020/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Bervig & Werner Advogados Associados S/C - CNPJ: 05.754.223/0001-68, estabelecida em Sorriso-MT.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 3.000,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (29) 03.001.04.122.0003.2.003 - 3390.39.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original de 01/03/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Marcos Levi Bervig - pela Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel - Nº 030/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Localtária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locadora: Cleonice Aparecida Generoso - CPF nº 007.538.091-92.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Preço: Mantido o preço do contrato original (R\$ 400,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (28) 03.001.04.122.0003.2.003 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 26/08/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Cleonice Aparecida Generoso - Locadora.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 001/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Localtária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locador: Dorvalino Frederico Vian - RG nº 10R 287.589 SSP/SC e CPF nº 021.765.569-68.

Alteração do Objeto: **Locação de 01 (uma) Sala de Serviço para funcionamento da Junta de Serviço Militar - JSM.**

Alteração do Preço: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) p/ mês.

Cód. Dotação Orçamentária: (17) 02.001.04.122.0002.2.002 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e do I Termo Aditivo, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dorvalino Frederico Vian - Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos Nº 026/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Dr. Marcos Lúcio Magosso - CRM nº 115.277D - CPF/MF: 159.317.258-30.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Valor bruto: Mantido o preço bruto do contrato original (R\$ 14.549,00 por mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (114) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3190.34.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 15/07/05 e do I Termo Aditivo de 30/12/05, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Marcos Lúcio Magosso - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Localtária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locador: João Carlos dos Santos - RG nº 6.162.311-6 SSP/SC e CPF nº 925.328.619-91.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Preço: Mantido o preço do contrato original (R\$ 200,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (118) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 03/01/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e João Carlos dos Santos - Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Fisioterapia - Nº 013/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Renata Aguilar Leite - CPF: 948.885.821-49 - CREFITO Nº 57212.

Alteração do Objeto: **Prestação de Serviços Profissionais de Fisioterapia, para atendimentos a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem prestados junto à Unidade Descentralizada de Reabilitação Bem Viver, deste município, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Ainda deverá a Contratada participar das caminhadas de atividade física dos pacientes hipertensos e diabéticos e participar das demais atividades desenvolvidas nos Programas em andamento na Secretaria.**

Alteração do Valor: Em decorrência da alteração do objeto, o preço dos serviços passa a ser de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês.

Cód. Dotação Orçamentária: (114) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3190.34.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 07/02/2005, bem como do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Renata Aguilar Leite - Contratada.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 005/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Localtária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locadora: Sandra Maria Biolchi - RG nº 14/R 2.698.541 SSP/SC e CPF nº 811.157.551-68.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Preço: Mantido o preço do contrato original (R\$ 300,00 p/ mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (171) 07.003.08.243.0019.2.018 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 03/01/2005 e do I Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Sandra Maria Biolchi - Locadora.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Nº 017/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Valdir de Lima - CPF: 338.433.842-15.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original

Preço bruto: Mantido o preço do contrato original (R\$ 5.850,00 por mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (58) 05.001.12.361.0026.2.023 - 3390.36.00.00.00.

(72) 05.001.12.362.0028.2.025 - 3390.36.00.00.00.

(89) 05.002.12.361.0026.2.028 - 3390.36.00.00.00.

Prazo de Execução: de fevereiro a 20/dezembro/2007.

Vigência do Contrato: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original de 21/02/2005 e do I Termo Aditivo de 20/12/2005, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Valdir de Lima - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar - Nº 018/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratado: Wilson Lunkes - CPF: 555.415.009-82.

Alteração do Objeto: **Ao objeto do contrato original fica acrescentado novo trajeto de transporte escolar, em mais 24 km. diários, até a Fazenda Zuanazzi, neste município.**

Alteração do Preço: Alterado o preço do contrato original para R\$ 5.500,00 por mês, obedecido o disposto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Cód. Dotação Orçamentária: (58) 05.001.12.361.0026.2.023 - 3390.36.00.00.00.

(72) 05.001.12.362.0028.2.025 - 3390.36.00.00.00.

(89) 05.002.12.361.0026.2.028 - 3390.36.00.00.00.

Prazo de Execução: de fevereiro a 20/dezembro/2007.

Vigência do Contrato: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original de 21/02/2005 e do I Termo Aditivo de 20/12/2005, que não conflitem com o presente termo aditivo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Wilson Lunkes - Contratado.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: III Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel - Nº 022/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Localtária: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Locador: Jacinto Debarba - RG nº 11/R-1.701.162 SSP/SC e CPF nº 518.023.179-53.

Objeto: Mantido o objeto do contrato original.

Alteração do Preço: R\$ 300,00 (trezentos reais) p/ mês.

Cód. Dotação Orçamentária: (171) 07.003.08.243.0019.2.018 - 3390.36.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 08/04/2005, bem como do I Termo Aditivo de 30/06/2005 e II Termo Aditivo de 30/12/2005, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Jacinto Debarba - Locador.

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: IV Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Laboratoriais - Nº 014/2005.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: Drª Wanderléa Francisca de Souza - CPF: 098.759.248-30 - CRF/MT-705.

Objeto: Mantido o objeto conforme III Termo Aditivo ao contrato original (Serviços Profissionais de Responsabilidade Técnica pela Farmácia do Posto de Saúde Municipal, bem como expediente de quatro horas diárias na Farmácia do Posto de Saúde).

Preço: Mantido o preço na forma da cláusula segunda do III Termo Aditivo (R\$ 950,00 por mês).

Cód. Dotação Orçamentária: (114) 06.002.10.302.0024.2.020 - 3190.34.00.00.00.

Prazo: Até 31/12/2007.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, bem como dos I, II e III Termos Aditivos, que não conflitem com o presente termo.

Data de assinatura: 29/12/2006.

Signatários: Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Drª. Wanderléa Francisca de Souza - Contratada

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

PORTARIA Nº 001/2007 de 15 de Janeiro de 2007.

"Divulga os Coeficientes de Atualização Monetária aplicáveis aos débitos fiscais e fixa o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande - MT."

O Secretário de Fazenda do Município de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o cálculo efetuado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Acumulado - de Janeiro a Dezembro de 2005, com variação de 5,69% (cinco inteiros e sessenta e nove décimos percentuais), e de Janeiro a Dezembro de 2006, com variação de 3,14 % (três inteiros e quatorze décimos percentuais);

Considerando que o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande - MT - UPF-VG de ago/2005 a dez/2006 era de R\$ 13,88 (treze reais e oitenta e oito centavos);

RESOLVE:

Art. 1º - O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado de acordo com os coeficientes da tabela anexa;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Art. 2º - O valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Várzea Grande – MT – UPF-VG, nos casos em que se aplica passa a ser de R\$15,13 (quinze reais e treze centavos);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Várzea Grande, 15 de janeiro de 2007.

Bolanger José de Almeida
SECRETÁRIO DE FAZENDA

TABELA DE COEFICIENTE DE ATUALIZAÇÃO DOS DÉBITOS FISCAIS
ANEXO - PORTARIA/SEFAZ Nº 001/2007

Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan/02	1,4426	jan/03	1,2821	jan/04	1,1729
fev/02	1,4426	fev/03	1,2821	fev/04	1,1729
mar/02	1,4426	mar/03	1,2821	mar/04	1,1729
abr/02	1,4426	abr/03	1,2821	abr/04	1,1729
mai/02	1,4426	mai/03	1,2821	mai/04	1,1729
jun/02	1,4426	jun/03	1,2821	jun/04	1,1729
jul/02	1,4426	jul/03	1,2821	jul/04	1,1729
ago/02	1,4426	ago/03	1,2821	ago/04	1,1729
set/02	1,4426	set/03	1,2821	set/04	1,1729
out/02	1,4426	out/03	1,2821	out/04	1,1729
nov/02	1,4426	nov/03	1,2821	nov/04	1,1729
dez/02	1,4426	dez/03	1,2821	dez/04	1,1729

Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice	Mês/ano	Índice
jan/05	1,0901	jan/06	1,0314	jan/07	1,0000
fev/05	1,0901	fev/06	1,0314	fev/07	1,0000
mar/05	1,0901	mar/06	1,0314	mar/07	1,0000
abr/05	1,0901	abr/06	1,0314	abr/07	1,0000
mai/05	1,0901	mai/06	1,0314	mai/07	1,0000
jun/05	1,0901	jun/06	1,0314	jun/07	1,0000
jul/05	1,0901	jul/06	1,0314	jul/07	1,0000
ago/05	1,0901	ago/06	1,0314	ago/07	1,0000
set/05	1,0901	set/06	1,0314	set/07	1,0000
out/05	1,0901	out/06	1,0314	out/07	1,0000
nov/05	1,0901	nov/06	1,0314	nov/07	1,0000
dez/05	1,0901	dez/06	1,0314	dez/07	1,0000

1 – para calcular o débito corrigido, multiplicar o valor do débito pelo coeficiente correspondente ao mês/ano do seu vencimento. Para calcular o valor da correção monetária, multiplique o valor do débito pelo coeficiente, diminuído de 1.000.

2 – No cálculo dos juros de créditos tributários constituídos, considerar como tempo inicial o mês imediatamente subsequente ao da lavratura ou da atualização anterior.

JANEIRO/2007 – UPF-VG = R\$ 15,13

Várzea Grande – MT, 15 de Janeiro de 2007.

Bolanger José de Almeida
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 002 /2007.

Nomeia a Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, responsável pela realização de Licitação na Modalidade PREGÃO.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando no Art. 5º, inciso III, do Decreto Municipal nº 32, de 03 de junho de 2005, bem como o Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica responsável pela realização de Licitação na modalidade PREGÃO, os seguintes membros:

I- Pregoeiros:
LUCIANO RACI DE LIMA e
MILTON NASCIMENTO PEREIRA.

II- Equipe de Apoio:
ELGA CHRISTINE AMARANTE,
JAQUELINE FAVETTI,
JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA e
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 17 de Janeiro de 2007.

Bolanger Jose de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda/PMVG

ATO N.º 001 / 2007

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **FIDELMAR C. DA SILVA** do cargo em comissão de **Assessor – DAS 02**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de janeiro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 002/ 2007

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **ALTAYR PAIXÃO DOS SANTOS** do cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção – DAS 01**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de janeiro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO N.º 003/ 2007

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA **EDNA DE ALMEIDA SCAFFI** do cargo em comissão de **Secretária Executiva D.A.102**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de janeiro de 2007.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações
Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br**

e-mail: **amm@amm.org.br**